INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
EOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES I MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 11.253.634/0001-72
("FUNDO")

CLASSE ÚNICA DO EOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES I MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 11.253.634/0001-72
("CLASSE")

Por este instrumento particular, o **BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário do FUNDO, **altera**, em conformidade com o artigo 93 e o Anexo Complementar III, Capítulo II, Seção V, Subseção II – "Divulgação via Ferramenta ANBIMA", do Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA, a cláusula referente ao website de divulgação da transparência da segregação da Taxa Global da CLASSE, incluindo disposição transitória no Anexo, prevendo que, até 31 de março de 2026, as informações serão disponibilizadas no Sumário de Remuneração publicado na página da Gestora e, a partir dessa data, a divulgação ocorrerá na Plataforma de Transparência de Taxas da ANBIMA.

Fica definida como data para implementação e eficácia do novo Anexo a **abertura de 18 de março de 2026.**

O presente instrumento será assinado e arquivado eletronicamente pelo Administrador. Este e todos os documentos relacionados à CLASSE, bem como as demais informações relevantes, ficarão à disposição no site da CVM e no seguinte endereço eletrônico: www.bnymellon.com.br.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.

BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador